



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 84 /11

Processo Administrativo n.º 10/10/45490

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CIMEI N.º 20

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CIMEI N.º 20**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados na fls. 59 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

Item	Descrição	Qtde.	Valor total (R\$)
01	Máquina Fotográfica Olympus	02	172,00
02	Rádio Gravador C/CD	04	880,00
03	Ventilador de Parede Delta Crom	02	256,00
04	Ventilador Tulipa Primavera	04	464,00
05	Ventilador Planfon Primavera	02	170,00
06	Ventilador Comercial Primavera	06	450,00
07	Quadro Aviso Feltro 60x60	01	32,00
08	Câmera Fotográfica EZ Mate Macro	01	160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

09	Ventilador Comercial Primavera	02	170,00
10	Escada Alumínio 9 degraus Alustep	01	249,80
11	Ventilador Comercial Primavera	02	170,00
12	Ventilador Parede Oscilante	02	280,00
13	Ventilador Teto Primavera	06	528,00
14	Furadeira Bosch super Robby	01	101,11
15	Escada Ferro 5 Degraus	01	43,50
16	Estabilizador Revolution II SMS	03	116,43
17	Impressora Inkjet Stylus Epson	01	319,00
18	Centopéia Túnel em Plástico	01	240,00
19	Relógio de Parede Médio	01	18,00
20	Rádio Gravador Gradiente C/CD	02	560,00
21	Relógio de Parede Geneve	01	32,00
22	Estabilizador Revolution II SMS	01	51,00
23	Quadro Branco 90x60 Mold. Alumínio Cortiarte	01	33,00
24	Fax Panasonic KX FT 901-LA	01	495,00
25	Tripé Vanguard VT 841	01	344,00
26	Estabilizador Revolution III SMS	01	36,80
27	DVD KG 868 Power Pack	03	525,00
28	Caixa Amplificada LL 200	02	760,00
29	Microfone c/fio	02	110,00
30	TV 21" Tela Plana	04	1.912,00
31	TV 29"	01	598,00
32	Telefone s/fio interbrás	03	594,00

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 10.870,64 (dez mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 59 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de junho de 2011.


JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

Márcio Rogério Silveira de Andrade
Secretário Municipal de Educação


M^a Emilia Martins Rosa dos Santos
Diretora Educacional
RG. 20.889.725-2

CAIXA ESCOLAR DA CIMEI Nº 20

Representante Legal:

RG nº

20.889.725-2

CPF nº

182.170.658-70